



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Outubro
Rosa

Mês de prevenção
ao câncer de mama



Ano III

Paracambi, terça-feira, 31 de outubro de 2023

Edição 1137

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 282/2023 =

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARACAMBI e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais, com fulcro no disposto no artigo 84, caput e demais dispositivos da Lei Municipal 1.016/2011.

= R E S O L V E =

Art. 1º – Na forma proposta pela Comissão de Enquadramento Funcional, segue abaixo a Progressão coletiva dos Servidores das Unidades do Sistema de Ensino Público do Município de Paracambi que passaram a ser regidos pelo regime estatutário, conforme dispõe a Lei 1.016/2011.

Art. 2º – De acordo com o Art. 49 – e os seguintes da Lei nº 1.016 de 15 de dezembro de 2011, os servidores listados abaixo poderão ter a sua progressão vertical quando cumprir o interstício mínimo de 10 (dez) anos.

GFS - Professor A

ITEM	NOMES	FUNÇÃO	CLASSE
1	Glauca Costa da Silva	GFS - Professor A	II

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

—◆◆—
Aviso de retificação
Ref. DOE – Edição n.º 1108

Onde se lê:

=DECRETO Nº 5.662, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023=

ANEXO II

CÓD REDUZ	PROGR. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2572	14.01.15.451.0017.1073	4.4.90.51	1.700.0018	-0-	1.952.258,21
TOTAL				-0-	1.952.258,21

FONTE: 1.700.0018 – CONVENIO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Leia-se:

=DECRETO Nº 5.662, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023=

ANEXO II

CÓD REDUZ	PROGR. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2588	14.01.15.451.0017.1073	4.4.90.51	1.700.0018	-0-	1.952.258,21
TOTAL				-0-	1.952.258,21

FONTE: 1.700.0018 – CONVENIO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete da Prefeita, 11 de outubro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 281/2023 =

O Chefe do Gabinete da Prefeita, no uso de atribuições legais e de acordo com o art. 69 do Decreto Municipal nº 5.267, de 07 de abril de 2021,

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ANDERSON GALVÃO DO AMARAL Mat.: 36/12124 (Presidente), FLAVIO BERTOLOTO DE SOUZA Mat.: 36/12132 (Membro) e ROBSON ALEXANDRE DA SILVA SOUZA Mat.: 36/12151 (Membro) para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 7714/2023, referente a aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2023.

CLEITON DUTRA SILVA
Chefe de Gabinete



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 150/23 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E:

Conceder a servidora, Mônica Vieira Cerqueira, Matrícula nº36/13022, Agente Comunitário de Saúde, a redução de sua jornada de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, por motivo de doença, pelo período de 01(um) ano, com início em 30 de outubro de 2023 e término em 29 de outubro de 2024, com fulcro no art.111, da Lei Municipal nº 1225/17 de 19.05.2017 e processo nº 2911/2022.

Nilza Maria Izolani e Oliveira
Secretária Municipal de Administração



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 058 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi APROVOU a Pactuação para Aquisição de Unidades Odontológicas Móveis – UOM para o município de Paracambi, através do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) na 111ª reunião no dia 25/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Pactuação para Aquisição de Unidades Odontológicas Móveis.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

Paracambi, 26 de outubro de 2023.

Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 058 de 26 de outubro de 2023, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Diego Xavier de Almeida

Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA), DO BIÊNIO 2021/2023.

1 Às dez horas do dia 06 de outubro de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião extraordinária

2 do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA). Com a presença dos Conselheiros:

3 Marcelo Henrique Vieira Fernandes, Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro, Aline Rita Costa, Julia Souza

4 Coimbra, Raian Bonino Castilho Falcão, Karin Gonçalves, Paulo Cesar da Rocha, Antônio Carlos dos

5 Santos e Flavia Cristina de Sena sendo o primeiro chamamento para abertura feita às 10:15h. Às

6 10:20h iniciou-se a sessão com a leitura da ATA da Reunião Extraordinária do dia 12 de setembro

7 de dois mil e vinte e três pela Secretaria Executiva Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro que em sequência

8 leu a Pauta da Reunião Extraordinária do dia. PAUTA 1 – O Conselheiro Marcelo Fernandes pediu

9 para fazer a apresentação do Processo Administrativo 284/2023 pois o mesmo acompanhou as

10 vistorias da SEMADES, sendo o requerente-MPRJ - Notícia fato nº294/2022 sobre possíveis danos

11 ambientais em área pública e em dois terrenos situados em frente aos números 209, 201 e ao lado

12 número 236 da Rua Maceió, Bairro BNH, no Município de Paracambi/RJ, os quais encontram-se às

13 margens de dois córregos por onde escoam águas pluviais e esgotos residenciais. Este ofício

14 produzido pelo Ministério Público tem como base um possível processo judicial nº0000613-

15 93.819.0039, processo este não localizado na Prefeitura, ficando as obras paralisadas até 2025. Após

16 a explanação onde não foi elucidada a questão pertinente a avaliação solicitada, o Conselho concluiu

17 não possuir informações suficientes até o momento para emitir o parecer sólido, visto que existe

18 outro processo nº 944/2023 gerado sobre o mesmo assunto e de conhecimento do Conselheiro

19 Marcelo e que deveria estar apensado, mas não foi apresentado à Plenária, onde o INEA se posiciona,

20 informação esta imprescindível para a análise. Na sequência a ouvinte prof. Janaina Vettorazzi pediu

21 a palavra e após explicar todo o seu currículo, informou haver feito um Parecer Técnico sobre a

22 denúncia de crime ambiental do referido processo com ética, moral, fidedigno e inquestionável onde

23 declarou não haver crime ambiental uma vez que o córrego em questão se encontra antropizado, não

24 existindo vegetação nativa, ou animais silvestres e pediu “Pelo amor de Deus” para que alguém

25 presente na reunião questionasse o seu parecer, o que causou constrangimento e estranheza a esta

26 plenária, uma vez que ninguém havia tido acesso ao referido Parecer Técnico com exceção do Marcelo

27 Fernandes. Declarou ainda ter emitido o Parecer por ocasião da parceria entre a FAETERJ e a

28 Prefeitura feita através do Observatório de Segurança Pública (órgão este sem autorização ou vínculo

29 com a Prefeitura para firmar acordos) e deixou a reunião. Finalizando, o advogado da parte

30 denunciada no Processo Dr. Diego de Araújo declarou estar desorientado após a explanação do

31 Marcelo Fernandes e pediu para ser convidado para a próxima reunião onde se discutisse novamente

32 o assunto. Foi passado para PAUTA 2 sobre o processo 6252/2023 onde o Conselheiro Marcelo

33 Fernandes solicita à Procuradoria em “nome do COMDEMA” e sem consentimento do colegiado –

34 Deferimento para reintegração ao Cargo de Presidente do COMDEMA, como também se torne sem

35 efeito todos os atos publicados no Diário Oficial do Município e publicidade dos atos notórios

36 contidos nas Atas de julho a setembro de 2023. A Conselheira Karin lê a resposta produzida por ela

37 para ser anexada ao processo em que descreve todos os atos do ex-presidente que o levaram a ser

38 destituído do cargo, finalizando com a manutenção da destituição feita pelo Conselho. Ocorre então

39 a votação para aprovação do conteúdo onde os Conselheiros (as) Karin Gonçalves, Paola Ribeiro, Aline

40 Costa, Paulo César da Rocha, Antônio Carlos e Raian Bonino Falcão votaram a favor e Flávia Sena se

41 absteve pois não participou e não possuía conhecimento sobre processo, sendo então aprovado pela

42 maioria dos presentes. A Conselheira Aline pede que seja incluído na resposta uma retratação por

43 parte do Marcelo Fernandes para o fato do mesmo se referir a ela como procuradora do município,

44 fato que a mesma prefere acreditar ter sido algum erro de escrita ou interpretação uma vez que

45 embora seja Advogada, seu cargo é como Assessora, e a mesma não é nem nunca se apresentou

46 como Procuradora. Ficou decidido que seria incluída na resposta ao processo esta retratação. PAUTA

47 3 – A Secretária Executiva explicou sobre o Processo 1946/2023 - Processo Eleitoral - que embora o

48 mesmo esteja em atraso por conta das ações do ex-presidente, já foram anexados os documentos

49 requeridos e agora o mesmo se encontra em andamento na Procuradoria. PAUTA 4 - E foi passado a

50 apresentação para a Guarda Ambiental explicar sobre o processo com embargos baseado sobre o

51 Código do Meio Ambiente – Lei Municipal nº1039 de 25 setembro de 2012 sob artigo 197, 3º -

52 Intimado o infrator da providência cautelar aludida o agente fiscalizador, comunicara o fato a seu

53 superior imediato para que este dê ciência ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA),

54 que, fundamentalmente e em trinta dias, suspenderá ou ratificará a medida. Foi apresentada a

55 atividade da Marmoraria sem licença ambiental sob processo 4773/2023 com endereço: Rua Jorge

56 Lopes Coelho nº97 Lages, Paracambi com Auto de Constatação nº05/2023 multas simples e

57 suspensão total da atividade e Auto de Infração nº05/2023 Art. 251 da Lei 1039/2012 - Dar início ou

58 prosseguir na operação de qualquer atividade sem possuir licença de operação. Valor da multa

59 Simples: R\$ 1733,16 sendo feito o pagamento da multa na conta do Fundo do Meio Ambiente no dia

60 08/09/2023. PAUTA 5 – A última questão em pauta foi o pedido que já havia sido feito outras vezes

61 ao Conselheiro Marcelo de devolução dos 8 processos que ainda estava em sua posse, onde o mesmo

62 pede que seja registrado em ata que os processos serão entregues na Procuradoria sendo

63 comunicado que os processos deveriam ser entregues ao COMDEMA e não a Procuradoria. O

64 Conselheiro Marcelo pergunta se os Conselheiros sabem do teor dos 8 processos recebendo a



65 negativa uma vez que os processos estavam em sua posse sem comunicação ao Conselho, ficando
66 acordado que caso o Conselheiro não devolvesse os processos na SEMADES até o dia de hoje, seria
67 aberto um R.O. na Polícia Civil. Sem nada mais a declarar, eu, Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro, lavrei
68 a presente Ata que vai assinada por mim, e os Conselheiros Presentes. Conselheiros e ouvintes
69 Presentes: Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro – Secretária Executiva – COMDEMA e Titular da Secretaria
70 Municipal de Meio Ambiente, Julia Souza Coimbra – Suplente da Secretaria Municipal de Meio
71 Ambiente, Hershell Moreira Ramalho - Titular do Rotary Clube de Paracambi, Marcelo Henrique
72 Vieira Fernandes – Titular do Conselho Nacional dos Capelães Eclesiásticos, Karin da Silva Gonçalves –
73 Titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Antônio Carlos dos Santos – Titular do Sindicato dos
74 Servidores, Aline Rita Costa – Suplente da Procuradoria Geral Município, Paulo Cesar da Rocha –
75 Titular da Paróquia São Pedro e São Paulo, Raian Bonino Castilho Falcão – Suplente Secretaria
76 Municipal de Cultura e Turismo, Flavia Cristina Sena – Titular Secretaria Municipal de
77 Planejamento, Diego de Araujo Pereira – Ouvinte, Jessica Clímaco – Ouvinte, Andreia Muniz
78 Cunha – Ouvinte, Janaina Vettorazzi – Ouvinte, Valeria Hasher – Ouvinte, Zulmira Helena - Secretária
79 de Meio Ambiente – Ouvinte e Arylen Cardoso – Ouvinte.
80

81 Marcelo Henrique Vieira Fernandes - Conselho Nacional dos Capelães Eclesiásticos.
82

83 Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro - Secretária Executiva – COMDEMA - SEMADES
84

85 Julia Souza Coimbra - SEMADES
86

87 Karin da Silva Gonçalves – Vice-Presidente COMDEMA - SEMAG
88

89 Paulo Cesar da Rocha – Paróquia São Pedro e São Paulo.
90

91 Aline Rita Costa - Procuradoria Geral Município.
92

93 Raian Bonino Castilho Falcão – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
94

95 Flavia Cristina Sena– Secretaria Municipal de Planejamento.
96

97 Antônio Carlos dos Santos– Sindicato dos Servidores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DE PARACAMBI-SEMADES

AUTO DE INFRAÇÃO- N° 07B/2023

NOME: MARIA RITA DOS SANTOS MARINHO CPF: 318.707.917-20

ENDEREÇO: Rua Prefeito Henrique Borges, nº1000, Bairro: BNH de Cima, Município: Paracambi.

INFRAÇÃO: Artigos 260 e 264 da Lei Municipal nº1039/2012.

PENALIDADE: Multa Simples R\$ 4.549,55 PROCESSO: 4243/2023

Paracambi, 24 de outubro de 2023.

ZULMIRA HELENA FERNANDES XAVIER IZOLANI
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI
NOME DO CONTRATADO: DIELE DE OLIVEIRARIBEIRO SANTOS
FUNÇÃO ENTREVISTADOR SOCIAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREVISTADOR SOCIAL
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
VIGENCIA:01/10/2024
DATA DA ASSINATURA: .02/10/2023

ROSIANE BARBOSA FIALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI
NOME DO CONTRATADO: ELIANE FLORINDO SAMPAIO
FUNÇÃO EDUCADOR SOCIAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR SOCIAL
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
VIGENCIA:01/10/2024
DATA DA ASSINATURA: .02/10/2023

ROSIANE BARBOSA FIALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI
NOME DO CONTRATADO: JAQUELINE DE SOUZA
FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL GESTÃO AUXILIO BRASIL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL GESTÃO AUXILIO BRASIL
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
VIGENCIA:01/10/2024
DATA DA ASSINATURA: .02/10/2023

ROSIANE BARBOSA FIALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI
NOME DO CONTRATADO: LUCAS MOUTTADE SOUZANUNES
FUNÇÃO EDUCADOR SOCIAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR SOCIAL
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
VIGENCIA:01/10/2024
DATA DA ASSINATURA: .02/10/2023

ROSIANE BARBOSA FIALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI
NOME DO CONTRATADO: MARCIO LUIZ SANTOS
FUNÇÃO ENTREVISTADOR SOCIAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREVISTADOR SOCIAL
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
VIGENCIA:01/10/2024
DATA DA ASSINATURA: .02/10/2023

ROSIANE BARBOSA FIALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI
NOME DO CONTRATADO: ROSANGELA DA SILVA LOUREIRO PEQUENO
FUNÇÃO FALCITADOR DE OFICINA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINA
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
VIGENCIA: 01/10/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

ROSIANE BARBOSA FIALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI
NOME DO CONTRATADO: TAIANE DOS SANTOS LEITE
FUNÇÃO: PSICOLOGA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
VIGENCIA: 02/10/2024
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023

ROSIANE BARBOSA FIALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI
NOME DO CONTRATADO: THIAGO VIEIRA DOS SANTOS
FUNÇÃO: EDUCADOR EDUCACIONAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR SOCIAL
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
VIGENCIA: 01/10/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

ROSIANE BARBOSA FIALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI
NOME DO CONTRATADO: WANDERSON DE OLIVEIRA NUNES
FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREVISTADOR SOCIAL
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
VIGENCIA: 01/10/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

ROSIANE BARBOSA FIALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

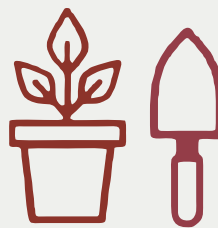
PROTEJA

**nossas crianças e
adolescentes da violência.**

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

**COMBATA
O MOSQUITO**

A LUTA É DE TODOS



Pratos com areia



**Garrafas de
ponta cabeça**



**Não deixe
acumular água**



**Caixa d'água
com tampa e
calhas limpas**